



ESTADODORIODEJANEIRO
IPASCON–
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Mu-
nicipais de Conceição de Macabu.
CNPJ.36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.012/2024.

O
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-
VIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU –
IPASCON, no uso
de suas atribuições legais e com
fulcro no inciso III, do artº.12, da Lei nº.756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º-**NOMEAR**, o Cidadão **RENATO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – **IPASCON**, a partir de 20 de maio de 2024, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 101/2020, de 22 de junho de 2020.

Art.º 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 17 de maio de 2022.

ADERALDO SPESSERANGEL

Diretor Presidente